



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 309, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5708/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 27/06/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/09/2024 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

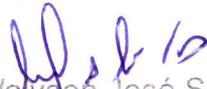
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JANIA ALVES RODRIGUES MIGUEL**, ocupante do cargo de Auxílio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4604, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 21/03/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

